

PORTARIA Nº 56 DE 22.11.2022

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NO ÂMBITO DO TAIÓPREV, NOS DIAS DE
JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, correspondente a Copa do Mundo da FIFA de 2022,

Considerando o Decreto Municipal nº 8.057, de 21 de Novembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente, em caráter excepcional, das atividades administrativas, bem como para atendimento ao Público, no âmbito do TAIÓPREV, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, de acordo com o abaixo estabelecido:

§ 1º horário de expediente das 8h às 11h45min e das 15h às 17:30min, para os jogos com início às 12h;

§ 2º horário de expediente das 7h às 12h45min, para os jogos com início às 13h;

§ 3º horário de expediente das 07h às 13h, para os jogos com início às 16h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 22 de Novembro de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV